

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de março de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 425/2020

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500004-92.2020.8.06.0002;

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 10 de janeiro de 2020, ANA LÚCIA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 200851, na função de Escrevente Estabilizada, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais no valor total de R\$ 7.089,88 (Sete mil, oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), abaixo discriminados:

Vencimento – ref. equiv. AJ-33 - 40 horas (Lei estadual nº 16.523/2018)	R\$ 1.633,62
(Um mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)	
Progressão Horizontal – 15% (art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 245,04
(Duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos)	
Gratificação de Exercício - 100% (Lei estadual nº 11.270/1986)	R\$ 1.633,62
(Um mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)	
Gratificação Judiciária – 40% (Lei estadual nº 11.715/90)	R\$ 653,44
(Seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)	
Gratificação de Risco de Vida – 40% (Lei estadual nº 9.826/74 e Resolução nº 35/2004)	R\$ 653,44
(Seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)	
SUBTOTAL	R\$ 4.819,16
(Quatro mil, oitocentos e dezenove reais e dezesseis centavos)	
Parcela Complementar Irredutibilidade de Proventos	R\$ 2.270,72
(Dois mil, duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos)	
TOTAL	R\$ 7.089,88
(Sete mil, oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de março de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 426/2020

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500009-74.2020.8.06.0177,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 11 de fevereiro de 2020, VICENTE EZEQUIEL DE ALENCAR no cargo de Oficial de Justiça, referência SPJNME08, matrícula nº 94169, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais no valor de R\$ 20.731,13 (vinte mil, setecentos e trinta e um reais e treze centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 15.748/2014) – SPJNME-08 – 40 horas	R\$ 9.472,73
(Nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)	
Progressão Horizontal – 10% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 947,27